

OPINIÃO PÚBLICA DOS RELIGIOSOS ACERCA DA TOLERÂNCIA POLÍTICA AOS HOMOSSEXUAIS NA AMÉRICA LATINA ¹

PUBLIC OPINION OF THE RELIGIOUS ON POLITICAL TOLERANCE TO HOMOSEXUALS IN LATIN AMERICA

Naiara Sandi de Almeida Alcantara ²

Resumo: Pretende-se discutir a influência da religião na tolerância política em relação aos homossexuais, em quatro países da América Latina, quais sejam, Brasil, Uruguai, El Salvador e Guatemala. Partimos da seguinte hipótese de pesquisa, países com os menores índices de tolerância possuem indivíduos ativos religiosamente, que atribuem maior importância a religião e são filiados a denominações religiosas mais conservadoras, espera-se que as três variáveis citadas sejam fortes preditoras da diminuição da tolerância política. Tem-se como objetivo, não apenas constatar estatisticamente a relação entre religião e tolerância aos homossexuais, mas igualmente identificar quais aspectos religiosos são mais proeminentes no ato de tolerar, através dos três B's, belonging, believing e behaving. O material empírico foi fornecido pelo LAPOP de 2014 a 2019. Os resultados demonstram que a H1 foi parcialmente confirmada, pois em apenas uma rodada constatou-se significativas diferenças entre os países, de maneira geral a denominação religiosa protestante influencia igualmente na diminuição da tolerância.

Palavras-Chave: Tolerância Política. Religiosidade. Homossexualidade.

Abstract: We intend to discuss the influence of religion on political tolerance towards homosexuals, in four countries in Latin America (Brazil, Uruguay, El Salvador and Guatemala). Our initial research hypothesis is that countries with the lowest tolerance rates have religiously active citizens, these people attach greater importance to religion and are affiliated with more conservative religious denominations. We hope that the three variables cited are strong predictors of decreased political tolerance. Our goal is not only to verify statistically the relationship between religion and tolerance to homosexuals, but to identify which religious aspects are more prominent in the act of tolerating, through the three B's, belonging, believing and behaving. The empirical material was provided by LAPOP from 2014 to 2019. The results show that the initial hypothesis was partially confirmed, as in only one round did significant differences between countries appear, in general the Protestant religious denomination also influences the four countries.

Keywords: Political Tolerance. Religiosity. Homosexuality.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho 5. Cultura política, Comportamento e Opinião Pública da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, mestre e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá. E-mail: nayara_sandy@hotmail.com

1. Introdução

A relação entre religião e tolerância política está sendo testada desde o estudo seminal desenvolvido por Stouffer (1955), que discutiu a frequência na participação religiosa, e por pesquisas realizadas na sequência, como Bobo; Licari, (1989), Jelen; Wilcox, 1990. Analisando conteúdos mais recentes sobre tolerância política e religiosidade, verificamos que no início da década de 1990, pesquisadores de democracias consolidadas já buscavam debater sobre a influência da filiação denominacional e o suporte às liberdades civis. Wald (1987) afirmou que determinados grupos religiosos fomentam atitudes relativamente intolerantes, por isso, é improvável que tolerem atitudes, comportamentos ou posições ideológicas radicalmente contrárias as suas, ainda assim é improvável que todos os grupos religiosos compartilhem os mesmos níveis de intolerância. Além das diferenças denominacionais, outras pesquisas como Legee et al. (1996) e Steensland et al., (2000) estudaram as diferenças no campo das crenças a partir da diferenciação comportada pelos 3 B's, termo utilizado para definir a análise do pertencimento (belonging), das crenças (believing) e do comportamento religioso (behaving).

Recentemente essa discussão tornou-se ainda mais proeminente, à medida que determinadas denominações passaram a influenciar a agenda política em relação a questões sociais diversas, impondo ao ambiente secular o entendimento bíblico, que já não se pode ignorar, pois tornou-se profícuo ao responder aos interesses da instituição religiosas (MACHADO, 2012), notadamente, a manutenção do conservadorismo social. Diante desse cenário, pretende-se discutir a influência da religião em relação a tolerância política aos homossexuais. Esse grupo foi escolhido, pois trata-se de mais um alvo de intolerância para as instituições religiosas que apregoam o casamento heterossexual como única união moralmente correta (BURDETTE et al. 2005).

O material empírico foi fornecido pelo Latin American Public Opinion Project (LAPOP), os dados são referentes a três rodadas, aplicadas nos seguintes anos, 2014, 2016/2017 e 2018/2019, no Brasil, Uruguai, El Salvador e Guatemala. Escolhidos por estarem em extremos opostos na escala de tolerância política e, por essa razão, serem suficientes para responder a seguinte hipótese de pesquisa: países com os menores índices de tolerância possuem indivíduos ativos religiosamente, que atribuem maior importância a religião e são filiados a denominações religiosas mais

conservadoras. Acredita-se que as três variáveis citadas sejam fortes preditoras da diminuição da tolerância política em dois dos países analisados, pois possuem as menores médias simples de tolerância.

O objetivo principal é constatar a relação entre religião e tolerância política em países da América Latina e identificar quais aspectos religiosos são mais proeminentes no ato de tolerar. Portanto, a metodologia mais adequada é a quantitativa, através de testes de regressão linear múltiplo, apropriado para variáveis dependentes do tipo quantitativas discretas e múltiplas variáveis independentes, no caso, utilizamos medidas que analisam três aspectos religiosos, em conformidade com a tríade: 1) comportamentos, 2) pertencimento, 3) e crenças (no inglês, *The Three Bs: behavior, belonging e beliefs*) (LEEGE; KELLSTEDT; WALD, 1996).

O artigo está organizado da seguinte forma: após a seção inicial discutimos sobre a relação entre religião e a tolerância política, demonstrando que a religião está sendo utilizada como variável preditora da tolerância desde os estudos iniciais. Na seção três tratamos sobre a tolerância política em relação aos homossexuais, abordando especialmente as pesquisas que utilizavam também a variável religião. A última seção teórica discute exclusivamente sobre a legislação dos países analisados em relação a homossexualidade, seguido pela apresentação da metodologia da pesquisa, bem como, dos resultados. Finalizamos o texto com algumas considerações que demonstram que a hipótese inicial foi apenas parcialmente confirmada, muito embora tenhamos descoberto que uma das filiações denominacionais causam diminuição da tolerância em todos os países e rodadas analisadas.

2. Religião e tolerância política

Iniciamos essa seção, a partir do estudo seminal sobre tolerância desenvolvido por Samuel Stouffer em 1955, neste primeiro estudo já se demonstrou que algumas variáveis eram fortes preditoras da intolerância, como a religião. Na sequência as pesquisas permaneceram utilizando a variável religiosa, ora como fator único, ora observando as diversas composições da prática religiosa, a respeito da frequência (pertencimento/*belonging*), da denominação (crença/*believing*) e da importância conferida a instituição religiosa (comportamento/*behaving*), conforme demonstrado na introdução. Todavia, apenas mais recentemente passou-se a estudar religião, enquanto principal variável explicativa.

Eisenstein (2006) propõe é um estudo sobre tolerância a partir da modelagem de equações estruturais. Muito embora se teste a religião e o compromisso religioso em relação à tolerância, a hipótese inicial é de que não há relação estatística entre as variáveis, "I find that the negative relationship typically demonstrated between both religious commitment and doctrinal orthodoxy to political tolerance does not manifest" (EISENSTEIN, 2006, p.327).

Os resultados demonstraram que conforme aumenta a frequência religiosa e o literalismo bíblico, há similarmente um aumento da intolerância por meio de outras variáveis, como níveis de autoestima, personalidade segura etc. Descobriu-se que o aumento da ortodoxia leva a um aumento da percepção de ameaça, que por sua vez, ocasiona uma diminuição da tolerância (EISENSTEIN, 2006).

Djupe (2015), por sua vez, procurou demonstrar que a escolha dos indivíduos por um grupo menos gostado, geralmente parte de suas ideologias políticas e fé religiosa, sendo que tanto o âmbito político, quanto o religioso estão imbricados. Da maneira como a religião está estruturada nos EUA, ela se torna influenciadora do pensamento, da democracia, e da extensão de igualdade de direitos, portanto molda tanto a intolerância aplicada, quanto a intolerância sofrida. A tolerância política é um produto das considerações sociais que estão amparadas em diversas instituições, como a religiosa. A questão que se pretende responder é de que maneira ocorre a influência religiosa sobre a tolerância política (DJUPE, 2015).

Um dos pontos mais discutidos em relação à religiosidade é o literalismo bíblico, isto é, quando se acredita na existência de uma verdade absoluta e incondicional, e em razão disso não há espaço para ideias discordantes, ainda mais ideias que discordem de questões fundamentais da crença. É comum a análise de literalismo bíblico como uma variável fundante da intolerância política, e não raramente essa variável compõe uma das medidas do fundamentalismo que está intimamente ligado ao autoritarismo (DJUPE, 2015).

Outra questão importante incorporada à crença religiosa é a frequência, que por si só pode ser considerada como uma *proxy* para compreensão dos sentidos mais gerais da religiosidade. A frequência religiosa pode ser uma preditora utilizada de forma apartada, que dentre seus efeitos está a maior exposição dos frequentadores assíduos a um conjunto de informações repassadas pelo clero sobre tolerância a

determinados grupos. A sociabilização com um grupo mais homogêneo de indivíduos (aqueles também frequentantes da instituição religiosa) gera certo grau de clausura à medida que os frequentantes não possuem tempo disponível para frequentar outras instituições sociais além da religiosa (DJUPE, 2015).

As religiões não trabalham apenas disseminando e auxiliando na solidificação de valores e crenças religiosas, as informações e conteúdos variam e se modificam dentro das instituições ao longo do tempo e incluem em suas pregações questões latentes do momento temporal e relacionadas a questões sociais de maneira ampla. Então, o clero pode ajudar a desenvolver ou eliminar por completo a tolerância política (DJUPE, 2015).

É essencial a análise da religião em pesquisas que tratem sobre tolerância, afinal as crenças religiosas estruturam as visões de mundo, organizam atitudes e informações. Parte-se da ideia de que a tolerância política é uma atitude relacionada à prática cotidiana dos indivíduos, isto é, alguns possuem maior predisposição de tolerar do que outros, ainda que essa predisposição esteja relacionada a outras variáveis individuais, como gênero, percepção de ameaça, neuroticismo, abertura à experiência e extroversão (EISENSTEIN; 2015).

Segundo Schwadel e Garneau (2019), a tolerância política está fortemente associada ao cristianismo sectário, denominação atribuída a uma forma de cristianismo mais intolerante. Por isso, a hipótese de pesquisa que os autores procuram testar é a existência de associação entre filiações a denominações mais sectárias e a diminuição da tolerância política, além disso, testam igualmente a relação entre a crença no literalismo bíblico e a intolerância.

Para análise empírica os autores utilizaram modelos de regressão logística ordinal, com a finalidade de verificar como as religiões sectárias impactam na tolerância a grupos externos específicos, quais sejam: gays e lésbicas, comunistas, antirreligiosos, racistas, militaristas e muçulmanos, os entrevistados foram perguntados se aprovavam que cada um desses grupos pudesse fazer discurso público, lecionar em faculdades e ter livros expostos em bibliotecas públicas (SCHWADEL; GARNEAU, 2019).

Os resultados demonstraram diminuição significativa de tolerância ocasionada pelos efeitos do cristianismo sectário, os autores demonstraram que

[...] specifically affiliation with an evangelical Protestant church, is associated with intolerance toward a wide array of stigmatized outgroups, including gays and lesbians, communists, militarists, non-Christians, and atheists (SCHWADEL; GARNEAU, 2019, p.3).

Esse comportamento é ocasionado pela própria participação no grupo religioso que influencia nas normas e comportamentos sociais e políticos de seus filiados (SCHWADEL; GARNEAU, 2019).

Verificaram-se as diferenças entre os três B's descritos pela literatura, isso é a crença, o comportamento e o pertencimento, cada um se relaciona de maneira diferente com a tolerância política, mas de forma geral os frequentadores assíduos, protestantes evangélicos e os literalistas bíblicos são menos tolerantes politicamente a todos os grupos analisados do que os demais americanos. Durante a comparação ao longo dos anos verificou-se que o literalismo bíblico passa por uma diminuição no seu efeito em relação à tolerância, todavia, ainda apresenta significância estatística. Os dados mais atuais (2014 e 2016) ainda apontam para o literalismo bíblico como a base do sectarismo cristão. Por fim, salientamos que os autores discutem amplamente a questão do sectarismo, porque existe uma nítida divisão entre cristão sectários e seculares nos EUA que cada vez mais está se acentuando (SCHWADEL; GARNEAU, 2019).

Após discutir a influência da religião sobre a tolerância política, procuramos agora discutir acerca da relação mais discutida pela literatura americana, tolerância e homossexualidade, tangenciando pesquisas que empregam a variável religião.

3. Tolerância Política aos homossexuais

Em 1986 Gibson e Tedin já demonstravam que a tolerância política depende de certos requisitos individuais, como nível de educação e grau de dogmatismo psicológico, que interferem diretamente na percepção acerca da homossexualidade e do suporte das normas democráticas, especialmente as voltadas à criação de novos direitos. Os autores apresentaram um panorama do surgimento e crescimento das demandas homossexuais em todo o EUA durante a década de 1980, que estava intrinsicamente relacionado a disseminação da AIDS, que por sua vez gerava forte desaprovação por parte do povo americano a condutas homossexuais.

Em pesquisa de opinião aplicada em 1985 cerca de três quartos da população demonstravam acreditar que a homossexualidade era sempre errada. Segundo os autores ao longo da história americana é perceptível que a antipatia a grupos

minoritários tendem desembocar em políticas de intolerância e repressão (GIBSON; TEDIN, 1986).

Riggle e Ellis (1994) também analisaram a tolerância em relação aos homossexuais nos EUA, por meio de uma pesquisa geral sobre políticas e leis aplicadas a homossexuais, partindo da hipótese de que atitudes individuais podem afetar decisões acerca dos direitos básicos a homossexuais. A pretensão do artigo foi averiguar quais eram os fatores que influenciavam na decisão individual de estender direitos aos gays e lésbicas, ademais também buscaram compreender a distinção entre a tolerância em relação a homossexualidade e outros grupos como os Ku Klux Klan e os Nazistas.

Os resultados demonstraram que a média de respostas para os homossexuais foi de -5.7, ou seja, eles são avaliados negativamente, assim como os KKK (-15.3) e os Nazistas (-12,8). Já as questões gerais (sem grupos alvos) foram todas avaliadas positivamente, liberdade de fala (3.6), igual oportunidade de emprego (4.5) e liberdade de imprensa (2.5). Esses resultados podem ser explicados em parte por uma consciência geral que acredita majoritariamente que os homossexuais não compõem um grupo político, e por isso não estendem a eles alguns direitos básicos "[...] political intolerance towards homosexuals is legitimized precisely because homosexuals are defined as not being a political group" (RIGGLE E ELLIS, 1994, p.144).

Ainda nos EUA Burdette et al. (2005) demonstraram que religiosos tendem a ser menos tolerantes aos homossexuais, e para compreenderem essa relação partem dos seguintes pressupostos, uma pequena parte da intolerância aos homossexuais, pode ser explicada por atributos já associados a intolerância, como baixos níveis de educação, residência rural, ser sulista nativo, baixos níveis de renda. Outra parte da explicação pode estar relacionada com a frequência a prática religiosa, e o literalismo, isto é, os grupos que acreditam que a Bíblia é a palavra literal de Deus, por isso realizam sua leitura como a única fonte de autoridade sobre questões sociais, sendo assim, todo evento/costume/grupo que por alguma razão é visto como divergente da palavra religiosa é alvo de intolerância.

Outro ponto apresentado por Burdette et al. (2005) é o da ameaça, os intolerantes podem sentir-se ameaçados pelos homossexuais, não somente porque esse grupo está participando mais ativamente da sociedade e adquirindo direitos,

segundo os autores, pode haver uma questão psicológica envolvendo a crença da contaminação social que modificará a moral cristã, heterossexual consolidada. Portanto, uma saída lógica para impedir essa modificação das normas é restringir a liberdade civil dos grupos com os quais não se concorda. Os resultados da pesquisa mostraram que os protestantes conservadores são os mais frequentantes religiosamente, e os que leem a Bíblia de maneira mais literal. Ademais, os religiosos possuem mais objeção moral à homossexualidade do que os sem religião. Das características demográficas ser mulher, jovem, liberal e mais instruído demonstrou estar associado à tolerância.

Partindo para as pesquisas na América e Caribe, Seligson, Morales e Russo (2019) analisaram a tolerância política em relação aos homossexuais em 26 países da América Latina e Caribe. Constatou-se uma tradição de estudos apontando para a educação formal como forte preditor de tolerância em relação aos homossexuais (Stouffer, 1955; Prothro e Grigg, 1960; Nunn et al., 1978). Partindo desse pressuposto, o objetivo do artigo foi avaliar a educação em mais de um nível social (individual e agregado). Para o nível nacional os autores fizeram uso do desenvolvimento das nações, sendo que as variáveis de ambos os níveis estavam diretamente relacionadas. Como grupo alvo utilizaram os homossexuais, a partir da mesma variável que utilizamos nesse artigo (SELIGSON; MORALES; RUSSO, 2019).

Os resultados demonstraram que cada nível educacional concluído aumenta a tolerância política em relação aos homossexuais. Ao analisar o nível nacional, constaram que ter concluído o ensino médio tem maior efeito sob o ato de tolerar em nações mais desenvolvidas do que em países menos desenvolvidos e mais pobres. Esse resultado fica mais evidente na comparação entre Argentina, Paraguai e Colômbia, o país mais pobre dos três é o Paraguai, onde mesmo quando o indivíduo conclui anos de ensino a tolerância política se mantém praticamente inalterada, ocorre o inverso no país mais rico, Argentina. Os resultados sugerem que gerar culturas políticas mais tolerantes tende a ser mais difícil em países mais pobres, pois segundo os autores "According to our results, national wealth seems to have a catalytic effect of education on tolerance" (p.252) em relação aos homossexuais (SELIGSON; MORALES; RUSSO, 2019).

Ainda tratando da América Latina, agora tendo como foco a opinião pública, Cruz e Guibert (2015) demonstram que nas últimas décadas o Peru passou por um período de crescimento econômico associado à transição democrática. Diante disso, os autores realizaram uma análise para verificar de que maneira a mudança econômica afetou a tolerância política dos peruanos sobre a homossexualidade.

O material empírico utilizado foram as mesmas variáveis do LAPOP que serão utilizadas no artigo, para verificar em que medida os peruanos aprovam que homossexuais se candidatem a cargos públicos. Para a rodada de 2012 constatou-se significativa diminuição da intolerância para todos os coortes geracionais, mas os intolerantes permanecem sendo maioria. A religião distanciou mais proeminentemente os intolerantes dos tolerantes, visto que esses últimos consideram a religião pouco/nada importante. Com base nos resultados, os autores acreditam que o país passou por uma abertura aos homossexuais nos últimos anos, isso auxiliou em um aumento do nível de tolerância pelos indivíduos, mas os autores não constataram relação entre o aumento da tolerância e o crescimento econômico (CRUZ E GUIBERT, 2015, p.22).

Como pode ser verificado nessa seção existe pouco material teórico que discuta especificamente sobre influência da religião na tolerância política aos homossexuais na América Latina, inclusive não encontramos literaturas com material empírico que tratassem dos países que serão objeto da análise de dados, por esse motivo, o capítulo seguinte será construído, a partir da literatura sobre o tratamento jurídico dispensando aos homossexuais em El Salvador, Guatemala, Brasil e Uruguai.

4. Jovens democracias e o direito dos homossexuais

A discussão nesta seção se dará da seguinte forma, a princípio serão abordados os países em que o homossexuais possuem mais direitos (Brasil e Uruguai) em seguida os países com pouco ou nenhum direito (Uruguai e Guatemala), ao final encontra-se o quadro síntese dos direitos citados ao longo do texto. Será apresentado um breve panorama do contexto da homossexualidade nos países mencionados, mas cabe ressaltar que não há uma literatura homogeneizada acerca desse tema, inclusive em razão da organização política e do período temporal, constatou-se que os países mais conservadores em certas temáticas, como igualdade de gênero e liberdade sexual, possuem similarmente menos teorias sobre esses

assuntos. Todavia, tendo em vista a necessidade de composição de material teórico sobre cada país analisado optamos por utilizar os dados disponíveis, mesmo aqueles encontrados em sítios online.

4.1 Brasil

No Brasil, o movimento homossexual passou a existir a partir da segunda metade da década de 70, segundo Facchini (2003), esse movimento pode ser dividido em três etapas, a primeira concentrou-se no eixo Rio-São Paulo e ficou conhecido por seu caráter mais libertário e alternativo, com a fundação do primeiro grupo homossexual em 1978, denominado como SOMOS, composto inicialmente somente por homens, na sequência surgiram os grupos lésbicos. O encerramento desse período ocorre no final da década de 80, coincidindo com o retorno da democracia, e a disseminação de AIDS-HIV, denominada pelo senso comum de "peste gay". Por esse motivo, o segundo período foi marcado pelo declínio do movimento (FACCHINI, 2003).

Já o terceiro período iniciou-se por volta da segunda metade da década de 1990, chamado de "reflorescimento", em razão da maior participação da mídia, resposta do movimento à disseminação da AIDS-HIV pautando-se nos direitos humanos, organização de eventos de rua para a visibilidade dos homossexuais, e a continuação do Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO) que contou com a primeira edição em 1980, nesse período a homossexualidade deixou de ser criminalizada (FACCHINI, 2003).

Todavia, apenas em 2011 os gays e lésbicas passaram a efetivamente obter direitos, isso se deu através do projeto de lei do senado n. 612 que instituiu a União estável entre casais do mesmo sexo, mas nos anos seguintes a equidade dessa união, em relação ao casamento, passou a ser questionada, em razão do artigo nº 1790 do Código Civil - lei 10.406/02 que continha disposição não isonômica para cônjuges e companheiros no que diz respeito à sucessão hereditária. Em maio de 2017, decidiu-se pela inconstitucionalidade do referido artigo (Senado Federal, 2011 e BRASIL, 2002).

Para além das questões relacionadas à união de pessoas do mesmo sexo, o Brasil passou a contar com a criminalização da discriminação contra a comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e outros (LGBT+). Por decisão do Supremo

Tribunal Federal (STF), a partir de junho de 2019 a homofobia e a transfobia passaram a ser consideradas crimes de racismo (lei nº 7.716/1989), ante o reconhecimento da omissão legislativa, haja vista a não existência de tipo penal específico que incrimine referidas condutas no Código Penal brasileiro (STF, 2019).

Além disso, uma maneira de ampliar os direitos dos homossexuais é permitir que eles exerçam os mesmos direitos de casais heterossexuais como, por exemplo, através da adoção de crianças e desde a lei da União estável isso tornou-se possível.

4.2 Uruguai

No Uruguai apenas após a ditadura e início do processo de transição democrática, entre 1980 e 1990, que surgiram as primeiras organizações uruguaias lutando pelos direitos dos homossexuais, através do grupo autodenominado como Fundación Escorpio del Uruguay (1984), que possuía como principal objetivo ação e apoio aos homossexuais. Posteriormente, foram criados outros grupos, como o Ovejas Negras (SEMPOL, 2012).

Em relação à legislação, a partir de constituição uruguia de 1934, ficou estabelecido no capítulo I que todas as pessoas são iguais perante a lei, e que nenhum indivíduo poderia ser tratado de maneira diferente em função de suas individualidades. A partir desse momento, ao menos teoricamente a homossexualidade passou a ser legal. Após diversas denúncias de discriminação envolvendo homossexuais, grupos pró-direitos dos gays, lésbicas reivindicaram o reconhecimento legal do relacionamento homoafetivo, então em 2007/2008, reconheceu-se o vínculo de pessoas do mesmo sexo, como uma espécie de união. Em 2009, passou a fazer parte da agenda pública o casamento igualitário entre homossexuais, esse direito foi reconhecido em 2013, através da lei nº 19.075. Durante esses processos a adoção de crianças também passou a ser consentida (AROCENA E AGUIAR, 2017; CONSTITUCION 1934).

4.3 El Salvador

Em El Salvador, segundo Arévalo (2017), as portas dos "armários" ainda estão fechadas, ou seja, os gays ainda não puderam se assumir. A maior parte dos conteúdos que são produzidos sobre e pela comunidade homossexual trata-se de abordagens que retratam a violação dos direitos humanos. Nem mesmo a tradição de

estudos sobre gênero que existe em outros países, está presente nas academias de El Salvador.

Apesar da pouca produção sobre o assunto, nota-se que a maneira como a homossexualidade é abordada no país está mudando, pois em 1988, estava fortemente associada a altos riscos de vida, ocasionados pela HIV-AIDS. Embora todo o processo de construção das identidades gays/lésbicas tenha ocorrido de maneira conturbada, concomitante a ditaduras militares com conflitos armados, em que não se podia discutir questões relacionadas à sexualidade, em 1992, criou-se a primeira organização de homossexuais e travestis, denominada como Fundación Nacional para la Prevención, Educación y Acompañamiento de la Persona VIH/SIDA (Fundasida), sendo uma de suas atribuições a discussão sobre o HIV-AIDS, a fim de demonstrar não se tratar de uma doença exclusiva ou de responsabilidade dos gays (ARÉVALO, 2016, p. 101).

Em 1994, William Hernández e Joaquín Cáceres passaram a dirigir o grupo Fundasida que logo foi renomeado como "Entre amigos", sua principal ação foi utilizar o próprio estigma da homossexualidade como emblema contra a discriminação. No ano de 1997 ocorreu a primeira marcha do orgulho gay. Nos anos seguintes as organizações iniciais passaram por reorganizações, inclusive em suas pautas, mas a ideia inicial manteve-se, gerar a promoção de igualdade e aquisição de direitos. Contudo a partir de 2003 vários acontecimentos contrários aos homossexuais passaram a ocorrer, primeiro a aprovação da reforma que impediu a união e adoção de crianças por pessoas do mesmo sexo, depois foi negado a solicitação para a implementação do dia 17 de maio como "Dia Nacional contra a homofobia" (2007), segundo a tradição de outros países (ARÉVALO, 2016).

Em 2009, na tentativa de modificar a lei que proibia o casamento entre pessoas do mesmo sexo, e a adoção de crianças, houve a unificação do movimento LGBT, denominada de Alianza para la Diversidad Sexual. Ainda em 2010, a Presidência da República publicou o decreto nº 56 que proibia qualquer forma de discriminação na administração pública em razão da identidade de gênero e orientação sexual (ARÉVALO, 2016, p.108).

A Fundación de familiares y amigos por la Diversidad Sexual de El Salvador, criada em 2012, prestava auxílio jurídico e acompanhamento aos homossexuais e

seus familiares e tinha como objetivo auxiliar em uma reforma na legislação de El Salvador para evitar crimes de ódio. Igualmente foi criada na Procuradoria para Defesa dos Direitos Humanos a Mesa Permanente sobre Derechos Humanos de la población LGBT. A organização dos homossexuais ganhou visibilidade quando começou a clamar por direitos, ou pela modificação dos artigos da constituição que eram claramente contrários aos LGBT. Verifica-se que os grupos organizados em prol dos homossexuais já possuíam algumas décadas de lutas, todavia, os gays adquiriram poucos direitos concretos até o momento, como a legalização da proibição da discriminação no país (ARÉVALO, 2016).

4.4 Guatemala

Na Guatemala, a homossexualidade também é um tema pouco discutido, segundo Seijas e Melchor (2019). A partir de 1970, quando a ONU começou a impulsionar a disseminação de direitos homossexuais pelo mundo é que teve início a discussão mais efetiva sobre o assunto. Segundo Ajpacajá (2018), o país passou por um processo muito conturbado de colonização, marcado por lutas e submissão de grupos minoritários (indígenas). Por essa carga histórica possui grande resistência aos direitos de grupos dissidentes, como os homossexuais, a ponto de negar-lhes o reconhecimento de suas existências.

Segundo o movimento Sin Violencia LGBTI, o país necessita do reconhecimento expresso dos direitos individuais aplicados às minorias sexuais, pois esse grupo é invisibilizado, o que causa impactos na qualidade de vida dessas pessoas. No site do movimento eles apresentam com ênfase o decreto de lei n.78-1996 do Código da Infância e Juventude (1996) que trata de alguns tipos de discriminação, todavia não é uma lei voltada aos homossexuais, e não se encontrou evidências que demonstre já ter sido aplicada em casos de homofobia, de qualquer maneira entende-se que para esse grupo a existência de uma lei contrária a discriminação representa ao menos algum precedente para criação de outras leis (Sin violencia).

Após uma breve descrição sobre a situação dos homossexuais em seus respectivos países, montamos um quadro síntese composto pelos direitos existentes ou não regulamentados, para identificar em quais locais o Estado age de maneira mais permissiva em relação a sexualidade, bem como, a situação contrária.

Quadro 1 - Síntese dos direitos dos homossexuais nos países que comporão a tese

PAÍSES	HOMOSEXUALIDADE É LEGAL	RELACIONAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO, E ANO DA LEGALIZAÇÃO	RECONHECIMENTO DO CASAMENTO, E ANO DA LEGALIZAÇÃO	ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ANO DA LEGALIZAÇÃO	ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL/ ANTIDISCRIMINAÇÃO, E ANO DE CRIAÇÃO
Brasil	Sim (1980)	Legal	Legal (União estável 2011)	Legal (2011)	Possui (2019)
Uruguai	Sim (1934)	Legal (2008)	Legal (2009)	Legal (2009)	Possui (2004)
El Salvador	Sim	Não regulamentado	Não regulamentado	Não regulamentado	Possui*
Guatemala	Sim	Legal	Illegal	Illegal	Possui **

*Algumas leis contrárias à discriminação

** Antidiscriminação na Lei da Infância e da Juventude desde 1997

Fonte: Autora, 2021, a partir da legislação dos países.

Conforme pode ser verificado através da análise da literatura e, do quadro 1, o Brasil possui uma legislação bastante tolerante aos direitos sociais dos homossexuais, e também encoraja a tolerância em relação a esse grupo, por intermédio de leis e entendimentos jurisprudenciais que permitem que pessoas do mesmo sexo se casem, e mais recentemente passou a criminalizar a homofobia. Situação semelhante e ainda mais consolidada pode ser verificada no Uruguai, que possui as mesmas leis, e criminaliza a homofobia desde 2004.

Já em El Salvador e na Guatemala verifica-se o contrário, pois são países que deixaram de criminalizar a homossexualidade, todavia não estenderam direitos a esse grupo. Na Guatemala é possível a existência de relacionamentos gays e lésbicos, sem que isso seja causa de prisão, todavia a união e a adoção de crianças ainda é prática considerada ilegal.

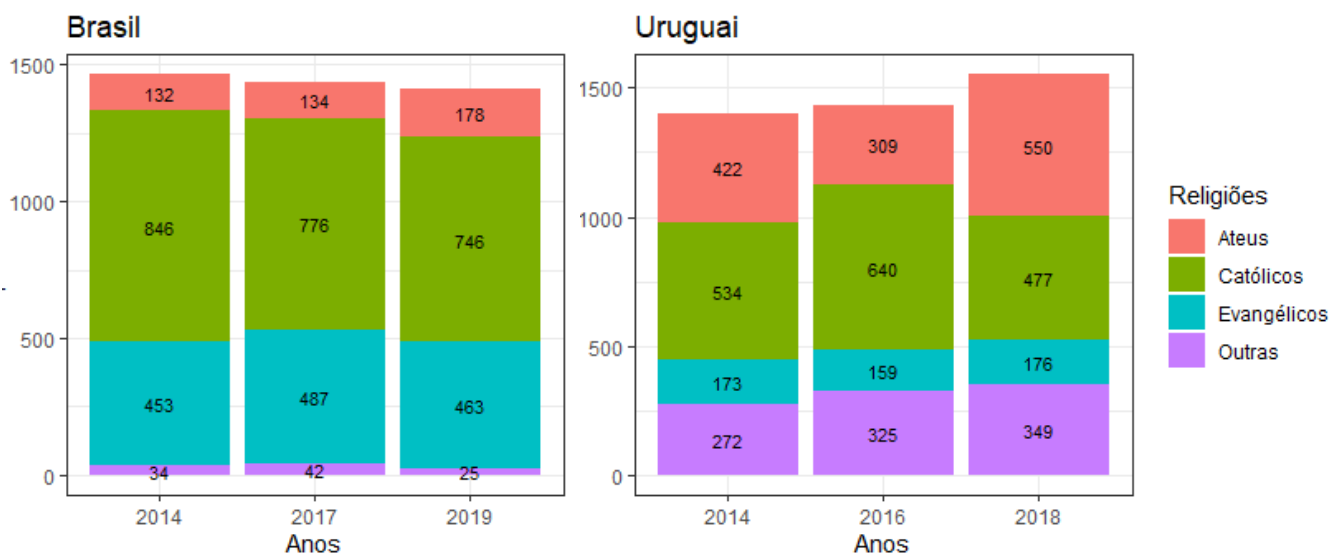
5. Dados, objetivos e Metodologia

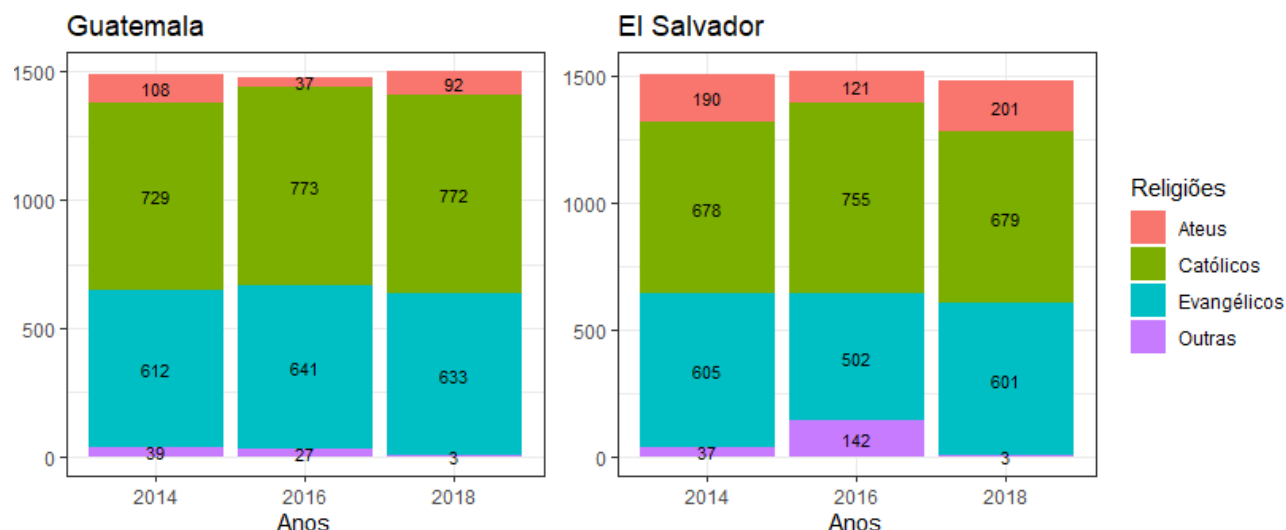
A metodologia utilizada foi a quantitativa através de testes de regressão linear múltiplo, apropriado para variáveis dependentes do tipo numérica e ordenada e variáveis independentes que analisam três aspectos religiosos, em conformidade com a tríade: 1) comportamentos, 2) pertencimento, 3) e crenças (no inglês, *The Three Bs: behavior, belonging e beliefs*) (LEEGER; KELLSTEDT; WALD, 1996). Pois o objetivo

principal do artigo é constatar a relação entre religião e tolerância política em países da América Latina, assim como já fez na América do Norte, e identificar quais aspectos religiosos são mais proeminentes no ato de tolerar.

Portanto a variável dependente é uma medida de tolerância aos homossexuais (Toler Homo), enquanto as variáveis independentes medem o pertencimento, através das denominações religiosas (Gráfico 1), o comportamento, através da frequência de participação e a crença, por meio da importância conferida a instituição religiosa. O material empírico foi fornecido pelo Latin American Public Opinion Project (LAPOP), utilizamos as rodadas de 2014, 2016/2017 e 2018/2019, em quatro países da América Latina, quais sejam, Brasil, Uruguai, El Salvador e Guatemala. O N total foi igual a 18539 observações, distribuídas conforme o gráfico 1, subpartido em quatro projeções para melhor visualização dos dados das frequências denominacionais em cada país.

Gráfico 1 – Projeções gráficas do total de observações por ano em cada país analisado e da frequência de cada denominação religiosa





Fonte: Autora, a partir dos dados do LAPOPO 2014 a 2019.

Obs* O eixo y mede a frequência absoluta

A partir das informações descritivas observadas através do gráfico 1, nota-se que os católicos são maioria em todos os países analisados, mas em El Salvador e Guatemala a frequência de evangélicos está bem próxima ao de católicos. A categoria outras religiões apresenta o menor quantitativo de indivíduos nos quatro países, seguida pelos ateus, apenas no Uruguai verifica-se uma situação de exceção, pois os ateus compõe um grupo grande, inclusive ultrapassando todas as demais religiões na última rodada (2018).

Em relação as variáveis analisadas e as recategorizações, pode-se observar o quadro 1. Todas as variáveis foram recategorizadas com exceção da Variável dependente (TolerHomo) que manteve a escala original.

Quadro 2- Variáveis utilizadas, categorias iniciais e recategorização

Variável	Enunciado	Categorias	Recategorização
(D5) TolerHomo (dependente)	O quanto aprova ou desaprova que estas pessoas possam candidatar-se para cargos públicos?	1 a 10 1-Desaprova fortemente 10-Aprova fortemente	
(Q3CN)* Denom	Qual a sua religião, se tiver?	(01) Católico // (02) Protestante Tradicional ou Evangélica não pentecostal // (05) Evangélica pentecostal // (07) Religiões Tradicionais ou nativas //(1501) Espírita kardecista //(04) Nenhuma// (11) Agnóstico ou ateu/não acredita em Deus // (77) Outra	1 – Católico 2- Protestante 3- Outras religiões 4- Ateu/Agnóstico

Q5A (AtRelig)	Com que frequência vai à missa ou culto religioso?	(1) Mais de uma vez por semana (2) Uma vez por semana (3) Uma vez por mês (4) Uma ou duas vezes por ano (5) Nunca ou quase nunca	0- Nunca 1-Uma ou duas vezes por ano 2- Uma vez por mês 3-Uma vez por semana 4- Mais de uma vez por semana
Q5B.	O quão importante é a religião na sua vida?	(1) Muito importante (2) Algo importante (3) Pouco importante (4) Nada importante	0- Nada importante 1-Pouco importante 2-Alto Importante 3-Muito importante

*Obs.: As categorias originais dessa variável mudam a depender do ano de aplicação ou do país, mas todos possuem as denominações: católica, protestante, outras denominações e ateu/agnóstico, por isso foi possível realizar a mesma recategorização idêntica para todos os casos.

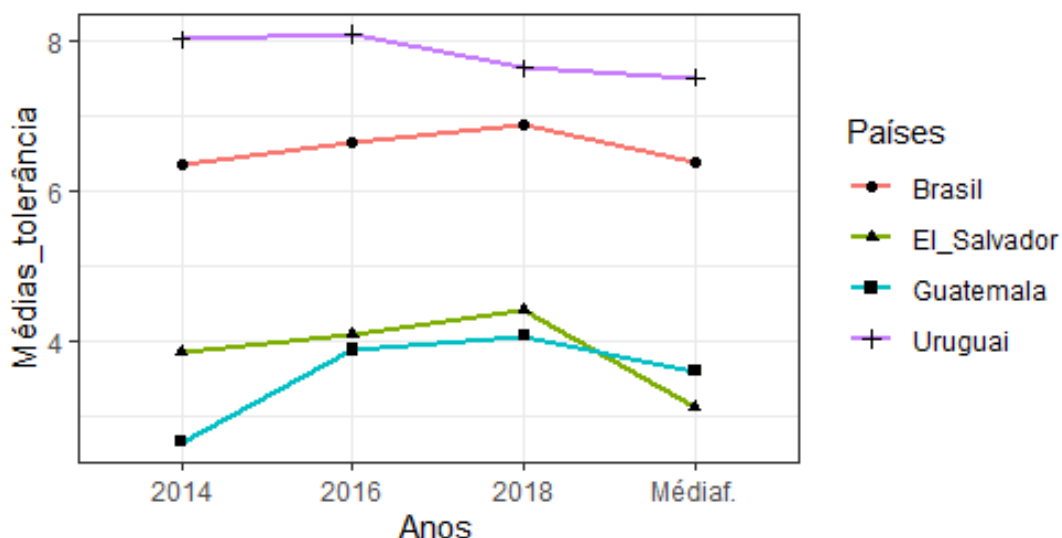
Fonte: Autora, a partir do dicionário de códigos do LAPOP Brazil, 2019

Escolheu-se utilizar os quatro países mencionados em razão da média simples de tolerância aos homossexuais, pois como pode ser verificado através do gráfico 1, tratam-se de países que ocupam pontos extremos na escala de tolerância, dois possuem médias muito baixas e outros dois possuem as médias mais altas dentre os países da América Latina.

Em razão da diferença entre as médias que relega os países a pontos extremos da escala de tolerância, pretendemos testar a seguinte hipótese de pesquisa, países com os menores índices de tolerância política aos homossexuais possuem sociedades ativas religiosamente, que atribuem maior importância a religião e filiadas a denominações religiosas, a análise das três variáveis deve apresentar resultados significantes em relação a tolerância política, causando diminuição. Enquanto nos países com alto índice de tolerância ainda que haja relação, espera-se que as variáveis causem elevação da tolerância.

Pois a literatura que discute sobre questões relacionadas a tolerância e a homossexualidade, já demonstrou que a influência religiosa tende a agir como uma forte preditora de aumento da intolerância em relação a esse grupo minoritário (BURDETTE et al., 2005; SOTELO, 2000).

Gráfico 1- Média simples da variável dependente Tolerância política aos homossexuais por país (Uruguai, Brasil, Guatemala e El Salvador), de 2014 a 2018/2019



Fonte: Autora, a partir LAPOP 2014 a 2018/2019

Após a análise da saída dos testes de regressão, pretendemos realizar uma análise comparativa, inicialmente entre os países, e em seguida longitudinalmente, para compreender quais foram as mudanças ocorridas de 2014 a 2019, período em que os países com legislações mais progressistas sexualmente, isto é, que os homossexuais possuem algum direito, aprovou e passou a permitir a prática desses direitos, através, por exemplo, do casamento e adoção de crianças.

6. Resultados

A partir da análise da média simples da variável sobre tolerância política aos homossexuais (gráfico 1) notou-se que determinados países da América Latina possuíam índices muito baixos de tolerância, como El Salvador e Guatemala, por outro lado países como o Brasil e Uruguai apresentaram média de tolerância significativamente mais altos. Em razão disso, pretende-se discutir a influência da religião na tolerância política ao grupo supramencionado, a fim de constatar igualdades e diferenças entre os países, utilizando os indivíduos como unidade de medida.

Em todos os testes a variável denominação foi utilizada como fator, porque trata-se de uma variável categórica, e nosso interesse é justamente identificar as diferenças entre as denominações, já as demais variáveis foram utilizadas como numéricas.

No primeiro teste, tabela 1, verifica-se que em todos os países ser protestante reduz a tolerância em relação aos homossexuais, nos países com as menores médias gerais de tolerância a redução é a seguinte, El Salvador 0,84 e Guatemala 0,61. Já

nos países com as maiores médias a redução é de 0,98 no Brasil e 0,97 no Uruguai. Outra denominação que apresentou significância estatística foi “Ateu/Agnóstico”, isto é, não ser filiado a uma denominação religiosa tende a aumentar em 1,19 pontos a tolerância na Guatemala e 0,88 no Brasil.

Infelizmente para o ano de 2014 não contamos com a variável Ativismo religioso, apenas com a Intensidade religiosa, e conforme os resultados apenas no Brasil essa variável não foi significativa, isto é, acreditar na importância da religião não está relacionada com a tolerância aos homossexuais. Nos demais países constou-se que acreditar que a religião é muito importante ocasiona uma redução na tolerância de 0,39 em El Salvador e de 0,32 no Uruguai. Já na Guatemala percebe-se que essa mesma percepção causa um aumento de 0,42, como trata-se de um resultado bastante inusitado, salientamos a variável e suas categorias foram verificados algumas vezes.

Tabela 1- Influência da religião sobre a tolerância política em relação aos homossexuais em quatro países da América Latina 2014

	Brasil	Uruguai	El Salvador	Guatemala
	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>
Intercept	6.67 ***	8.56 ***	5.29 ***	1.71 ***
Protestantes	-0.98 ***	-0.97 ***	-0.84 ***	-0.61 ***
Outras religiões	-0.22	0.21	-0.57	-0.48
Ateu/Agnóstico	0.88 *	-0.04	-0.25	1.19 ***
IntRelig	-0.04	-0.32 ***	-0.39 **	0.42 **
Observações	1442	1377	1500	1441

* $p < 0.05$ ** $p < 0.01$ *** $p < 0.001$

Fonte: Autora, a partir LAPOP 2014

Para essa primeira rodada de análise inferimos que a hipótese inicial deve ser refutada, pois ao comparar os países com as menores médias simples de tolerância (El Salvador e Guatemala) com os países com as maiores médias (Brasil e Uruguai), não se constatou nos países mais intolerantes maior influência negativa da religião, pois a filiação ao protestantismo tende a acarretar redução da tolerância em todos os países analisados, já ser ateu aumenta tolerância em um país com menor média, e em um país com maior média. Situação semelhante a intensidade religiosa que causa redução em um país de cada grupo, e o resultado inusitado de aumento da tolerância

na Guatemala por indivíduos que acreditam que a religião é muito importante em suas vidas.

Para o ano de 2016 constatamos que novamente ser filiado a religião protestante acarreta diminuição da tolerância, sendo de 1,85 em El Salvador, 0,78 na Guatemala, 0,89 no Brasil e 1,32 no Uruguai. Apenas mais uma denominação religiosa apresentou significância estatística, qual seja, “Outras religiões” em El salvador, causando redução de 0,91. Já o Ativismo Religioso exacerbado causa redução em todos os países analisados, com exceção da Guatemala que não apresentou significância.

A última variável analisada, Intensidade, apresentou redução de tolerância em El Salvador em 0,51, e aumento de 0,46 no Uruguai, novamente um resultado inusitado, pois assim como ocorreu na Guatemala em 2014, as pessoas que acreditam que a religião é muito importante suas vidas, tendem a tolerar mais os direitos políticos dos homossexuais.

Tabela 2- Influência da religião sobre a tolerância política em relação aos homossexuais em quatro países da América Latina 2016/2017

	Brasil	Uruguai	El Salvado	Guatemala
	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>
Intercept	7.29 ***	7.41 ***	6.28 ***	5.12 ***
Protestantes	-0.89 ***	-1.32 ***	-1.85 ***	-0.78 ***
Outras religiões	-0.17	0.30	-0.91 ***	0.68
Ateu/Agnóstico	0.39	-0.66	-0.47	0.30
AtRelig	-0.23***	-0.46 **	-0.13 *	-0.11
IntRelig	-0.21	0.46 *	-0.51 ***	-0.23
Observações	1419	415	1488	1415

* $p < 0.05$ ** $p < 0.01$ *** $p < 0.001$

Fonte: Autora, a partir LAPOP 2014

Diante dos resultados infere-se que igualmente a rodada anterior, a hipótese inicial deve ser refutada, pois não constata-se que os países com as menores médias simples apresentem resultados tão distintos daqueles que verificamos dentre os países com maiores médias. Pois de fato as variáveis independentes apresentam significância e sinal negativo, todavia isso ocorre nos dois grupos de países.

Neste último modelo, tabela 3, nota-se que nos países que possuem a média simples de tolerância mais alta, duas denominações religiosas diferentes se sobressaem, no Brasil ser protestante tende a reduzir a tolerância política em relação aos homossexuais em 1,34 na média. Já no Uruguai a denominação que apresentou

significância foi outras religiões³, isto é, pertencer a outras religiões tende a elevar em 1,41 pontos na média a tolerância, as demais categorias analisadas não apresentaram significância estatística.

Tanto em El Salvador, como na Guatemala, que apresentaram as menores médias de tolerância, verifica-se que a filiação ao protestantismo impacta na redução da tolerância, em 0.64 e 0.73 pontos, respectivamente. Nesses países a importância religiosa também mostrou ser forte preditor causando redução da tolerância, isto é, àqueles que acreditam que a religião é muito importante tende a tolerar menos 0.49 e 0.30 pontos em média, respectivamente.

Ativismo religioso apresentou significância em El Salvador e no Uruguai, em ambos os países a estimativa apresentou sinal negativa, por isso acarreta a redução da tolerância em 0.45 e 0.25 na média, respectivamente.

Tabela 3- Influência da religião sobre a tolerância política em relação aos homossexuais em quatro países da América Latina 2018/2019

	Brasil	Uruguai	El Salvador	Guatemala
	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>	<i>Estimates</i>
Intercept	7.93 ***	7.34 ***	6.69 ***	5.15 ***
Protestantes	-1.34 ***	-0.40	-0.64 ***	-0.73 ***
Outras religiões	0.93	1.41 **	1.78	0.43
Ateu/Agnóstico	0.45	-0.11	-0.51	0.12
AtRelig	-0.07	-0.45 **	-0.25 ***	-0.02
IntRelig	-0.21	0.01	-0.49 ***	-0.30 *
Observações	1357	434	1421	1395

* $p < 0.05$ ** $p < 0.01$ *** $p < 0.001$

Fonte: Autora, a partir LAPOP 2014

Através desse último modelo constatamos que nos países com as menores médias existem mais variáveis religiosas estatisticamente significativas em relação a tolerância política, e todas apresentam sinal negativo. No Uruguai ser protestante, ativo religiosamente e considerar a religião importante tende a diminuir a tolerância aos homossexuais. Na Guatemala encontramos resultado semelhante, com exceção do ativismo religioso. Já nos países com médias mais altas, encontramos somente

³ Religiones Orientales no Cristianas (Islam; Budista; Hinduista; Taoista; Confucianismo; Baha'i) e Religiones Tradicionales (Santería, Umbanda;).

uma variável causando redução da tolerância, no Uruguai foi o ativismo religioso e no Brasil ser filiado ao protestantismo. Em razão desse resultado, acreditamos que esse é o único, dentre os três testes, em que podemos confirmar a hipótese inicial.

Em relação a análise longitudinal verifica-se que em todos os anos a denominação religiosa protestante, tende a causar redução da tolerância política aos homossexuais, unanimemente em todos os países. Com exceção do Uruguai no ano 2018/2019, pois apesar da estimativa apresentar sinal negativo, não se constatou significância estatística. Ser ateu/agnóstico demonstrou ser preponderante no aumento da tolerância apenas em 2014, e em dois países. As outras variáveis relacionadas a religião, Ativismo e Intensidade religiosa, não apresentaram um padrão uníssono para todos os países e anos.

Diante dos resultados expostos, afirmamos que a hipótese inicial foi apenas parcialmente comprovada, pois ao observar as três rodadas de aplicação dos Surveys nos países analisados, verifica-se que nos primeiros anos (2014 e 2016/2017) não existe diferenças que justifique as baixas médias simples de tolerância em certos países, e a situação contrárias em outros. Apenas no ano de 2018/2019 os resultados justificam essas diferenças.

Parte da explicação dessa mudança vislumbrada em 2019, pode ser justificada através da seção que discute a regulamentação de direitos aos homossexuais, sintetizada no quadro 1, em que verifica-se que países com as menores médias simples de tolerância (El Salvador e Guatemala) são também os que possuem legislações mais conservadoras aos homossexuais, por outro lado àqueles com maiores médias (Brasil e Uruguai) são os mais progressistas sexualmente.

No Brasil, por exemplo, foi somente a partir de 2011 que os homossexuais puderam se casar, iniciar processos de adoção, e ter acesso aos demais direitos garantidos advindos do casamento, por último, em 2019 a homofobia tornou-se crime. É possível que essas mudanças mais recentes tenham impactado a opinião pública. O mesmo pode ter ocorrido no Uruguai, apesar deste país ter iniciado seu processo de liberalização sexual, estendendo direitos aos homossexuais há mais tempo que o Brasil, os efeitos desse processo podem ter surtido efeito apenas nos últimos anos. Sendo assim, apenas na última rodada de aplicação dos Surveys constata-se uma diminuição da influência da religião no ato de tolerar politicamente gays e lésbicas.

7. Considerações finais

A partir do levantamento da literatura acerca da influência religiosa, especialmente na América Latina, constatamos algumas lacunas, pois existe uma tradição de estudos discutindo sobre esse tipo de influência, mas voltada ao âmbito social ou em relação a comportamentos, são poucos os textos que tratam dessa influência sobre uma atitude política. Muito embora, grande parte dos estudos que analisa tolerância política faço uso da variável religião como preditora.

O mesmo ocorre com a tolerância, que está sendo discutida nos EUA desde 1955 (Samuel Stouffer), portanto conta com uma linha evolutiva sobre o tema, todavia são poucos trabalhos optam por utilizar os homossexuais como grupo alvo, quando esse grupo começa ser citado, a partir de 1980 (Gibson e Tedin), é como mais um alvo de intolerância (dentre vários outros), portanto pouco se discute especificamente acerca dessa minoria, considerada dissidente. Ademais apenas na literatura estrangeira encontramos essa discussão, porque na América Latina existem textos diversos sobre i) Religião e ii) Homossexualidade, mas são poucos os pesquisadores que discutem tolerância política, e não encontramos discussões que tratassem das três questões no mesmo texto.

Diante disso, a saída encontrada para abordar os países foco do artigo, foi analisar a legislação em relação aos homossexuais em cada um Estado, de maneira isolada, e a partir dessa seção bastante incipiente, discutir os resultados encontrados. Dito isso, partimos agora para a síntese dos resultados e as considerações finais.

Verificamos que a hipótese inicial foi parcialmente confirmada, pois dentre as três rodadas analisadas, apenas na última constatamos diferenças significativas entre os países com menores e maiores médias, isto é, existem mais variáveis estatisticamente significativas, em relação a tolerância política, em El Salvador e na Guatemala, do que no Brasil e no Uruguai no ano de 2018/2019, ademais nesses países com pouco/nenhum direito aos homossexuais, conforme o quadro 1, verifica-se que o resultado das estimativas é sempre negativo, demonstrando a forte influência religiosa em diminuir a tolerância aos homossexuais (ou aumentar a intolerância).

Nas tabelas referentes aos anos anteriores, os resultados são diferentes. Em 2016/2017 constamos quantidade semelhante de variáveis que apresentam significância estatística em relação a tolerância política em todos os países, então se

por um lado El Salvador, país com média simples baixa, apresenta todas as variáveis estatisticamente significativas e negativas, por outro lado, a Guatemala, que também possui média baixa, apenas ser protestante apresentou significância. Enquanto no Brasil e no Uruguai, países com médias simples altas, tanto ser filiado ao protestantismo, quanto ser ativo religiosamente, tende a causar redução da tolerância.

O teste de 2014 apresenta resultado muito semelhante ao de 2016/2017, novamente a hipótese inicial não se aplica, pois todos os países apresentam níveis de significância e estimativas bastante semelhantes. No Uruguai e em El Salvador a intensidade religiosa ocasiona redução de tolerância. Ademais, 2014 foi o único ano em que ser ateu e agnóstico apresenta resultado significativo e positivo, ocasionando aumento na tolerância.

Entende-se que apesar da hipótese inicial ter sido apenas parcialmente confirmada, acredita-se que a principal contribuição do artigo é demonstrar que em pelo menos um aspecto religioso, a filiação denominacional (belonging), há evidências de forte influência na diminuição da tolerância política aos homossexuais. Muito embora, não seja possível afirmar que a religião seja a causa da intolerância, já que os testes não apresentam resultados referentes a causalidade, pode-se inferir que existem relações e correlações, e conforme aumenta a frequência religiosa, bem como, a filiação a denominação protestante, aumenta também a tendência de atitudes de intolerância aos gays e lésbicas.

Referências

BOBO, L.; LICARI, F. C. Education and Political Tolerance: Testing the Effects of Cognitive Sophistication and Target Group Affect. **The Public Opinion Quarterly**, v. 53, n. 3, p. 285–308, 1989.

BURDETTE, A. M.; ELLISON, C. G.; HILL, T. D. Conservative Protestantism and Tolerance toward Homosexuals: An Examination of Potential Mechanisms*. **Sociological Inquiry**, v. 75, n. 2, p. 177–196, maio 2005.

DJUPE, P. A. (ED.). **Religion and political tolerance in America: advances in the state of the art**. Philadelphia: Temple University Press, 2015.

EISENSTEIN, M. A. Rethinking the Relationship between Religion and Political Tolerance in the US. **Political Behavior**, v. 28, n. 4, p. 327–348, 15 nov. 2006.

GIBSON, J. L.; TEDIN, K. L. **The Etiology of Intolerance.pdf** Paper delivered at the 1986 annual meeting of the Midwest Political Science Association., , 1986.

JELLEN, T. G.; WILCOX, C. Denominational Preference and the Dimensions of Political Tolerance. **Sociological Analysis**, v. 51, n. 1, p. 69, 1990.

LEEGE, D. C.; KELLSTEDT, L. A.; WALD, K. D. RELIGION AND POLITICS: A Report on Measures of



Religiosity in the 1989 NES Pilot Study. p. 88, 1996.

MACHADO, M. DAS D. C. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, p. 25–54, abr. 2012.

NUNN, C.; CROCKETT, H.; ALLEN, W.J. **Tolerance and Nonconformity**. San Francisco: Jossey-Bass, 1978.

PROTHRO, James W.; GRIGG, Charles M. Fundamental Principles of Democracy: Bases of Agreement and Disagreement. **The Journal of Politics**, V. 22, ed. 2, 1960, p. 276-294

RIGGLE, E. D.; ELLIS, A. L. Political Tolerance of Homosexuals:: The Role of Group Attitudes and Legal Principles. **Journal of Homosexuality**, v. 26, n. 4, p. 135–147, 15 mar. 1994.

SCHWADEL, P.; GARNEAU, C. R. H. Sectarian Religion and Political Tolerance in the United States. **Sociology of Religion**, v. 80, n. 2, p. 168–193, 24 maio 2019.

SELIGSON, M.; MORALES, D. E. M.; RUSSO, G. A. Education, the wealth of nations, and political tolerance toward homosexuals: a multilevel analysis of 26 countries in the Americas. **Opinião Pública**, v. 25, n. 2, p. 234–257, ago. 2019.

Senado Federal, Atividade Legislativa, Autoria: Senadora Marta Suplicy (PT/SP). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102589>. Último acesso em: 06 de abril de 2020

SOTELO, M. J. Political Tolerance Among Adolescents Towards Homosexuals in Spain. **Journal of Homosexuality**, v. 39, n. 1, p. 95–105, 21 abr. 2000.

STEENSLAND, B. et al. The Measure of American Religion: Toward Improving the State of the Art. **Social Forces**, v. 79, n. 1, 2000, p. 291 a 318.

STOUFFER, Samuel A. **Communism, Conformity and Liberties: A Cross- Section of the Nation Speaks Its Mind**. Nova York: Doubleday, 1955

SULLIVAN, J. L.; PIERESON, J.; MARCUS, G. E. An Alternative Conceptualization of Political Tolerance: Illusory Increases 1950s–1970s. **American Political Science Review**, v. 73, n. 3, p. 781–794, set. 1979.

SULLIVAN, J. L., PIERESON, J., MARCUS G. E. **Political Tolerance and American Democracy**. London: University of Chicago Press, 1982.

Supremo Tribunal Federal (STF). STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Último acesso em: 06 de abril de 2020

Supremo Tribunal Federal (STF). Supremo reconhece união homoafetiva. 2011. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>. Último acesso em: 06 de abril de 2020

WALD, Kenneth; HILL JR., Samuel; OWEN, Dennis. Political cohesion in churches. **Journal of Politics**, n.52. 1990, p. 197-215.

APÊNDICE

Link para acessar o script e os testes pré-requisitos da regressão:

<https://github.com/NaiaraSandi1995/compolitica.git>